Praça Presidente Vargas,143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

L E I Nº 1.935, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências".

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 92.794,00** (noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.913/2025, de 05 de dezembro de 2025, como segue:

02 – Prefeitura Municipal
02.16 – Secretaria de Saúde
02.16.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0021.2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... **R$ 92.794,00**

Parágrafo único - Fica autorizada a suplementação da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal nº. 1.915/2025, de 05 de dezembro de 2025, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2029, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do estabelecido nos Inciso II, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.913, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 02 de setembro de 2026.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos Do Saguão da Prefeitura.

Data 02/09/2026.

Pela Prefeitura